



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 015.728/2018-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Atila Martins de Medeiros (CPF 773.491.303-25) Multa (subitem 9.2 do Acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.	18/11/2015	Acórdão 2541/2015 – TCU – Plenário, Sessão de 14/10/2015 – Ordinária, Ata 41/2015 – Plenário (Condenatório) [013.141/2012-0]

2. Esclarece ainda, que,

a) o Sr. Atila Martins de Medeiros (CPF 773.491.303-25) foi notificado do Acórdão Condenatório no endereço constante do item 5 da Ficha de Informações Pessoais-FIP tendo em vista que, durante a fase de citação do responsável, a citação enviada ao endereço do CPF, que permanece o mesmo, foi devolvida pelos correios. No entanto, o responsável foi devidamente citado no endereço constante do item 5 da FIP, tendo, inclusive, à época, apresentado alegações de defesa.

b) não foram gerados outros processos de cobrança executiva a partir do mesmo originador, haja vista que os outros responsáveis sancionados com multa solicitaram parcelamento de suas respectivas dívidas e estão sendo acompanhados.

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 23 de maio de 2018.

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo